

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015

O Município de ORIXIMINÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco - 2336, representado por LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 12.491.642/0001-10, com sede na TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, 313, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por JOSÉ MARIO DE SOUZA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Setembro de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: dotação orçamentária Exercício 2015 Projeto 0911.123610005.1.029 Construção e Reforma Unidades escolares Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 22/06/2015 a 22/09/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 19 de Junho de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA - EPP
CNPJ 12.491.642/0001-10
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Diego Tamaris Feitor
2. _____

CPF: 989.530.342-53
CPF: _____

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, CENTRO